



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26267/2026

Data de Cadastro: 13/05/2026 14:58:14 / Data de Protocolo: 13/05/2026 16:40:31

Ementa:

Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Número do Processo:

Nº 950/2026 - Principal

Autoria:

Deputado Sandro Régis



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350030003000340035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.